

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 16/2021 – DFC****(Republicada por haver saído com incorreção)**

A Juíza Diretora do Foro da Capital, Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267, de 20 de agosto de 2009, e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Ato nº 673/2018 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e considerando o disposto no **Ato Conjunto nº 20/2020**, publicado em 10/07/2020, **ESTABELECE** :

I – I – O Plantão Judiciário Permanente do 1º Grau da Comarca de Recife funcionará em regime diferenciado de teletrabalho, no horário das 13h00 às 17h00, nos dias 01/04/2021 a 04/04/2021, conforme tabela abaixo indicada:

DATA	MAGISTRADOS/SECRETARIA
01/04/2021	CIVEL – Dr. José Ronemberg Travassos da Silva SECRETARIA – 19ª Vara Cível da Capital – Seção A (civel19.recife@tjpe.jus.br) CRIMINAL – Dr. José Anchieta Félix da Silva SECRETARIA - 5ª Vara Criminal da Capital (vcrim05.cap@tjpe.jus.br)
02 /04/2021	CIVEL – Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres SECRETARIA – 12ª Vara Cível da Capital – Seção B (sec.vciv12b.recife@tjpe.jus.br) CRIMINAL – Dr. José Claudionor da Silva Filho SECRETARIA – 19ª Vara Criminal da Capital (vcrim19.capital@tjpe.jus.br)
0 3/04/2021	CIVEL – Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães SECRETARIA – 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (jecrc15.capital@tjpe.jus.br) CRIMINAL – Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista SECRETARIA – 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital (quartavij@tjpe.jus.br)
0 4/04/2021	CIVEL – Dr. Claudio Malta de Sa Barreto Sampaio SECRETARIA – 1ª Vara Cível da Capital - Seção B (vciv01b.recife@tjpe.jus.br) CRIMINAL – Dr. Teodomiro Noronha Cardozo SECRETARIA – Vara de Execução de Penas Alternativas - VEPA (vepa.recife@tjpe.jus.br)

I - Nos dias do Plantão Criminal, os Autos de Prisão em Flagrante Delito deverão ser encaminhados conforme estabelece o Art 3º do ATO CONJUNTO Nº 20, DE 09 DE JULHO DE 2020 – vide link: <https://www.tjpe.jus.br/dje> (Edição 121, de 10 de julho de 2020; páginas 5 e 6)

II – Fica a secretaria do Plantão Judiciário responsável por encaminhar cópias das atas do plantão e cópias das decisões proferidas pelos Juízes plantonistas para a Diretoria do Foro;

Recife, 23 de março de 2021.

Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo

Juíza Diretora do Foro